

SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40MG/ML FRASCO 20ML da marca GENÉRICO SANVAL para UNIAO QUÍMICA. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 060.002.444/2016. Data de Assinatura: 23/10/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: EDER FRANCISCO MARQUES. Testemunhas: TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO e PAULA RIBEIRO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2017

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 235/2017, processo 0060-000.283/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento ANAGRELIDA (CLORIDRATO) CAPSULA 0,5MG, em favor da empresa Medcommerce Com. De Med. E Produtos Hospitalares Ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 270.250,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 51/56 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 68. Ato que ratifiquei em 19 de outubro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 048/2017 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.002.442/2017, cujo objeto é a aquisição do medicamento SOFOSBUVIR COMPRIMIDO 400 MG, em valor de R\$ 107.400,72 (cento e sete mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa UNITED MEDICAL LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 20 de outubro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de outubro de 2017. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 143/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de Prótese Ocular para Cavidade Anoftálmica. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEPOP/DIPOP/SU-LOG/SES. Processo no 0060.003.260/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 31 de outubro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento [DOXORRUBICINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG FRASCO-AMPOLA- Cód. SES 90795], nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.295/2017-SES, estimado em R\$ 93.657,74 (Noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 26 de outubro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 76 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CCOMP/SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA(CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE SOL. INJ. 30MG+50MG+1000MG+1000MG AMPOLA 10ML. Cód. SES 90167), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010678/2015-SES, estimado em R\$ 151.150,74 (Cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 27 de outubro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (ETANERCEPTE SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 50MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA. Cód.SES 21833), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-000.232/2017-SES, estimado em R\$ 539.121,15 (Quinhentos e trinta e nove mil cento e vinte e um reais e quinze centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 27 de outubro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de serviços de Home Care, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-009.535/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de serviços de internação em clínica especializada em dependência química, nos termos da Lei nº 8.666/93, processos nº 0060-000.940/2017 e 0060-001.946/2017.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de Cadeira de Rodas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-005.117/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de Kit de Prótese de Quadril, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-005.035/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de Material para Cirurgia de Prótese de Quadril, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-004.436/2015.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de Prótese de Joelho, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-009.594/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 271/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material (lanceta descartável para uso profissional), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.592/2017. Total de 02 itens. Valor Estimado: R\$ 483.953,04. Cadastro das Propostas: a partir de 24/10/2017. Abertura das Propostas: 06/11/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 2 - RP/SES-DF/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 11.129, de 30/6/2005; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22/12/2014; e na Resolução CNRMS nº 2, de 13/4/2012, RESOLVE retificar o Edital Normativo Nº 1 - RP/SES-DF/2018, de 9/10/2017, publicado no DODF nº 197 de 13/10/2017, conforme a seguir: // 1 No subitem 8.4.15, onde lê-se "subitem 8.8", leia-se "subitem 7.7". // 2 No subitem 8.4.15.1, onde lê-se "item 8", leia-se "item 7". // 3 Após o subitem 9.7.10, numerar o "subitem 9.9.10", que passa a ser o "subitem 9.7.11". // 4 INCLUIR no Anexo I - Vagas por Programa de Residência Uniprofissional/Multiprofissional - Item 2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional - Subitem 2.4 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família/2 anos, a seguinte categoria profissional: 242 - Farmácia, 3 vagas. // 5 RETIFICAR no Anexo - I Vagas por Programa de Residência Uniprofissional/Multiprofissional - Item 2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional - Subitem 2.10 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde/2 anos, aumentar a oferta de vagas: 200- Saúde Coletiva, 4 vagas.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

EDITAL Nº 2 - RM/SES-DF/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Resolução CNRM nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017 e na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; RESOLVE retificar o Edital Normativo Nº 1 - RM/SES-DF/2018, de 9/10/2017, publicado no DODF nº 194 de 9/10/2017, conforme a seguir: // 1 Em conformidade com o prazo estabelecido no art. 53 da Resolução CNRM nº 2, de 7/7/2005, alterado por meio da Resolução CNRM nº 4, de 23/10/2007; ALTERAR a redação do subitem 6.2, que passa a ser a seguinte: "6.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.iades.com.br no período entre 8h do dia 24 de outubro e 22h do dia 10 de novembro de 2017. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)". // 2 ALTERAR a redação do subitem 7.1, que passa a ser a seguinte: "7.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 07, de 20/10/2010, poderão solicitar, entre os dias 24 e 30 de outubro de 2017, a isenção integral ou parcial do pagamento da taxa de inscrição. // 3 Na alínea "D" do Quadro de

Atribuição de Pontos do subitem 10.5, onde lê-se "subitem 10.8.2.4.1", leia-se "subitem 10.7.3.1". // 4 Alterar a numeração do "subitem 18.7", que passa a ser o "subitem 18.6"; e, assim, sucessivamente até o "subitem 18.12", que passa a ser o "subitem 18.11". // 5 EXCLUIR no Anexo I - Vagas por Programa de Residência Médica e Por Instituição - Item 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, o subitem 2.7 - Programa de Residência Médica em Cirurgia Torácica (código 507), 1 vaga. // 6 ALTERAR a numeração dos subitens no Anexo I - Vagas por Programa de Residência Médica e Por Instituição - Item 2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, conforme a seguir: o "subitem 2.8" passa a ser o "subitem 2.7"; e, assim, sucessivamente até o "subitem 2.17", que passa a ser o "subitem 2.16".

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

DAR-959/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na Ação Trabalhista nº 0001706-83.2015.5.10.0003, que tramitou perante a 3ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca ANDRÉ LUIZ GIL DE SOUZA a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 25/10/2017, de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.

MARCELO DOURADO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017-METRÔ-DF,

OCORRIDA NA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/10/2017

Processo nº. 097-000896/2015-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metrô-DF informa a Adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº. 57.755.217/0012-81, cujo objeto é a prestação de serviços de conversão das demonstrações contábeis e financeiras consolidadas do METRÔ-DF, para o padrão internacional de contabilidade estabelecido pelo IASB (International Accounting Standard Board), pelo valor total de R\$1.120.000,00 (hum milhão cento e vinte mil reais), a ser desembolsado conforme cronograma de execução, e a consequente HOMOLOGAÇÃO do certame acima mencionado, com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº. 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico para os empregados do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.633/2017. A presente contratação terá custo médio mensal estimado de R\$ 1.553.507,45, perfazendo um custo anual estimado de R\$ 18.642.089,39, PT 26.122.6010.8504.6138, ND 39.90.39, Fonte 110 e 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 14:30 do dia 07 de novembro de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.008386/2016. Vencedor: CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, composto pelas empresas: TALENTECH TECNOLOGIA LTDA E GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 28.493.000,00.

Em 23 de outubro de 2017.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio às operações de trânsito e de sinalização viária, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.010939/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de novembro de 2017, com valor estimado de R\$ 3.013.834,07.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 20 de outubro de 2017.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 72, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES
NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS
MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA/CEP-ETC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia/CEP-ETC para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial e nos cursos de Educação Profissional Técnica Integrada à Educação de Jovens e Adultos - EJA na modalidade a distância, para o 1º semestre letivo de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta por: Joubert Almada Corrêa - Diretor - matrícula 27.252-3; Pedro Jackson Guthier da Cruz Filho - Conselheiro Escolar - matrícula 24.994-7; Edmo Martins Gomes Filho - Supervisor Pedagógico - matrícula 202.800-X; e Mônica Leite Araújo - Coordenadora do Curso Técnico em Informática - matrícula 226.642-3, nomeados pelo Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, situado na QNN 14 - Área Especial - Ceilândia - DF, bem como pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, submetida à Subsecretaria de Modernização e Tecnologia - SUMTEC e pela Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, submetida à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, da SEEDF.

1.1.1 A Comissão Local será presidida pelo diretor da Unidade Escolar, Joubert Almada Corrêa - matrícula 27.252-3.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de sorteio dos candidatos para os cursos: Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Logística, na modalidade presencial; e para os cursos: Técnico em Administração e Técnico em Informática Integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância.

1.3 A realização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, está condicionada à matrícula de, no mínimo, 30 (trinta) estudantes por curso/turno; e de 40 (quarenta) estudantes, nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, por curso, conforme previsto na Estratégia de Matrícula.

1.3.1 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, o CEP-ETC poderá remanejar os estudantes de turma e turno, inicialmente matriculados, a partir do segundo semestre letivo do curso, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 30 estudantes para manter a turma dos cursos na modalidade presencial, conforme previsto na Estratégia de Matrícula.

1.4 Considera-se o CEP-ETC a unidade escolar responsável pela implementação e acompanhamento pedagógico dos cursos previstos neste Edital, bem como pela matrícula e certificação dos estudantes concluintes.

1.5 O CEP-ETC é a instituição responsável por elaborar o material didático dos cursos ofertados na modalidade a distância.

1.5.1 Os cursos a distância terão 20% da carga horária de aulas presenciais obrigatórias dos componentes curriculares da Educação Profissional.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Técnico em Administração - Parecer CEDF nº 84/2009	949h40	105	105	105
Técnico em Informática - Parecer CEDF nº 84/2009	1.000 horas	105	105	105
Técnico em Logística - Parecer CEDF nº 19/2016	800 horas	-	-	70

2.1.1 O curso Técnico em Logística será ofertado apenas no Noturno aos que tenham concluído o Ensino Médio e tenham acima de 16 anos, conforme parecer nº 19/2016 do Conselho de Educação do Distrito Federal.

2.1.1.1 No caso dos estudantes menores de idade que ingressarão no turno Noturno, as suas respectivas matrículas deverão ser realizadas por um responsável legal (Recomendação 01/2014 - PROEDUC).

2.2 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, aprovados pelo Parecer nº 237/2009 - CEDF:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Administração	2.400 horas	2	50	100
Técnico em Informática	2.400 horas	2	50	100

2.2.1 As aulas dos cursos a distância serão ministradas pelo CEP-ETC por meio da utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, mediante o acesso à internet pela plataforma Moodle.

2.2.2 Durante o curso, no CEP-ETC haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta, no noturno, e no sábado, no diurno e noturno, conforme cronograma.

2.2.3 O estudante deverá obter no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais para sua aprovação em cada componente curricular.

2.2.4 As atividades a distância serão avaliadas quanto à participação do estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, considerando-se o cumprimento dos prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada componente curricular.